

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA N.º 014/GAB/SEMPOG

PORTARIA N.º 014/GAB/SEMPOG, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a atribuição de funções de supervisão e assessoramento aos processos de concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a regulamentação relativa à Suprimento de Fundos, expressa pelo Decreto Municipal n.º 14.707, de 23 de agosto de 2017, que “*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 957, de 10 de junho de 1991, de que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências*” e pelo Decreto Municipal n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal*”;

CONSIDERANDO as providências requisitadas à esta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG pela Controladoria Geral do Município – CGM, por intermédio do Ofício Circular n.º 07/DIOC/DGT/CGM/2020, de 21 de julho de 2020, e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios constitucionais de transparência e eficácia dos atos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para supervisionar e assessorar os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos disponibilizados para a Servidora **WALDEMARINA GALVÃO LOPES**, Diretora do Departamento Administrativo – DA desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, objeto do processo administrativo n.º 05.00009-000/2020, delegando a esses os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade, em atenção aos princípios da Administração Pública.

SUPERVISÃO/ASSESSORIA			
Cadastro	Nome	Cargo/Função	Atribuição
294.736	JOSÉ CANTÍDIO PINTO	Secretário Adjunto	Supervisão
24.597	JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	Assessora Técnica	Assessoria

Porto Velho, 11 de agosto de 2020.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B424C75A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 12/08/2020. Edição 2774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>